



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5398

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS Nº 07/2019** - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 07/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.105 e seguintes da Lei 626/97-Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antonio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	MATRICULA	FUNÇÃO	PERIODO	FRUIMENTO
MARIA CLARICE BARRETO	1629	MÉDICA	90 DIAS	14/01/2019 A 13/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 21 de janeiro de 2019.

José Janilson Felix de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Interino

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia